

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 2º Região

Gabinete do Juiz Rafael E. Pugliese Ribeiro

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE REGIMENTO

GESTÃO 2.006/2.008

Aos 19 dias do mês de outubro de 2.006, às 10h00, reuniram-se os membros da Comissão de Regimento do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a saber: Juiz JOSÉ CARLOS FOGAÇA, Juiz RAFAEL E. PUGLIESE RIBEIRO e Juiz VALDIR FLORINDO. Abertos os trabalhos, a Comissão debateu sobre várias matérias de interesse regimental. Inicialmente, a Comissão registra que vem realizando "micro-reuniões" e debates praticamente diários entre os seus membros, apreciando e reapreciando várias questões. A Comissão remeteu à Vice-Presidência Administrativa, à Vice-Presidência Judicial e à Corregedoria o texto básico que toca mais diretamente a esses órgãos, tendo obtido a atenção dos seus respectivos titulares, dos quais, inclusive, recebeu sugestões. Acusamos o recebimento das seguintes propostas: a) enviada pela douta Juíza de primeiro grau, a Dra. IVONE DE SOUZA TONIOLO DO PRADO QUEIROZ, sobre a vinculação do Juiz que determina a realização de diligência na fase instrutória. A Comissão entendeu que a proposta de Sua Excelência versa sobre matéria a ser disciplinada pela Corregedoria Regional; b) enviada pela senhora Diretora da Coordenação Judiciária, sobre o regime de compensação, prevenção e distribuição durante as férias. A Comissão entendeu que o projeto já redigido dará resposta satisfatória a essas ocorrências; c) sugestão da ilustre Magistrada MARIA INÊS MOURA S. ALVES DA CUNHA, sobre a possibilidade de os Presidentes das Seções Especializadas proferirem dois votos num mesmo julgamento. A sugestão da eminente Magistrada foi recebida pela Comissão quando o texto básico do projeto já estava sendo imprimido para distribuição aos senhores Magistrados; no entanto, a Comissão considera que o texto proposto não deverá permitir uma leitura diversa da possibilidade de um único voto ao Presidente da Seção. Outras questões foram tratadas na reunião de hoje, abrangendo a revisão e aprimoramento do texto básico, produto de debates anteriores. O texto foi revisto e autorizada a impressão. Ficou decidido pela entrega também por



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Gabinete do Juiz Rafael E. Pugliese Ribeiro

e-mail, com cópia do oficio de apresentação ao Eminente Juiz Presidente do Tribunal. Agradecimentos. A Comissão de Regimento Interno registra seus agradecimentos pela participação dos Magistrados e das sugestões recebidas, que em muito contribuíram para a inspeção crítica de tantos temas que incorporam o texto do Regimento Interno. E, para constar, foi lavrada a presente ata, cujo inteiro teor será enviado aos Senhores Magistrados do Tribunal e incluída na página da Comissão, na intranet. Nada mais.

Juiz **JOSÉ CARLOS FOGAÇA**

Juiz RAFAEL PUGLIESE

Juiz VALDIR FLORINDO